



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

## LEI Nº4.209, DE 22 DE MAIO DE 2.015.

(Projeto de Lei nº021/15, de autoria dos Vereadores)

DECLARA DE UTILIDADE  
PÚBLICA MUNICIPAL A  
ASSOCIAÇÃO MARLUZ  
PEQUENO BOSQUE.

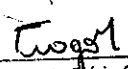
A Câmara Municipal de Lavras através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO MARLUZ PEQUENO BOSQUE**, CNPJ nº 21.423.343/0001-39, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 22 de maio de 2.015.

  
**SILAS COSTA PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado  
no Diário Oficial do Município.  
Edição nº 1070 do dia  
22/05/2015  
Lavras, **22 MAIO 2015**  
  
Diretor do Diário Oficial

